



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

LEI Nº 453/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

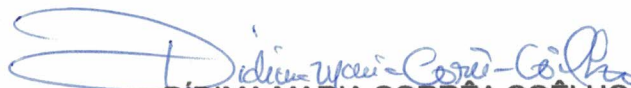
Dispões sobre o nome do Cemitério Comunitário do Povoado Coque, neste Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **JARDIM DA ESPERANÇA**, o nome do Cemitério Comunitário do Povoado Coque neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Mearim, 25 de outubro de 2017.


DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se,